



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 23.539.463.0001/21  
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG  
Fone: 0\*\* 38 3740-6221  
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

## **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICO/HOSPITALAR, CLÍNICOS, FISIOTERÁPICOS, LABORATÓRIO, AUXILIARES ENTRE OUTROS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

### **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO 009/2024**

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa: Geraldo Augusto Pereira Lima, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o n° 54.317.597/0001-21, localizada na Rua Itatiaia, n° 520, Bairro Providencia Pará de Minas/MG

**O presente pedido de IMPUGNAÇÃO merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.**

A impugnante manifesta-se alegando:

- 1. O item 8.23.7** Profissional vinculado ao quadro da empresa que possui curso específico das normas NBR IEC 60601 e NBR IEC 62353 para Segurança elétrica em Equipamentos Eletromédicos.
- 2. O item 8.23.8** “Profissional vinculado ao quadro da empresa que possui curso específico de manutenção, calibração e conserto de câmeras de imunobiológicos de fabricação das marcas BIOTECNO, ELBER E NOVA INSTRUMENTS. Devido a resolução RDC 197/2017, com entrada em vigor em novembro de 2019.”

A Resolução RDC 197/2017, publicada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação no Brasil. Ela visa garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos serviços de vacinação, tanto públicos quanto privados, definindo normas sobre infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e procedimentos operacionais.

Com base nos argumentos expostos e nos princípios da Lei n° 14.133/2021, o Pregão Eletrônico N°009/2024, será retificado, garantindo assim a igualdade de condições e a competitividade no processo licitatório.

Em resposta a esta consideração informamos que assiste razão ao impugnante sendo **PROCEDENTE** a alegação. O referente Pregão 009/2024, será **RETIFICADO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 23.539.463.0001/21  
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG  
Fone: 0\*\* 38 3740-6221  
Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao.sesau.pirapora@gmail.com](mailto:licitacao.sesau.pirapora@gmail.com)

É a decisão!

Pirapora (MG), 01 de julho de 2024.

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739  
Pregoeiro Sesau.